



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 15.537 DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.117.000,00 (Hum milhão, cento e dezessete mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 28 de Março de 2023, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior  
Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 28 de Março de 2023.

Hamilton José de Oliveira Júnior  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações  
Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti  
Respondendo pelo Expediente da Diretoria de Governo e Relações  
Institucionais



---

**ANEXO ÚNICO**

**Data:** 28/03/2023

**Autorização:** Crédito Adicional

**Decreto** 15537/2023

**Lei Orçamento:** 5801/2022

---

Suplementação	Dotação	Valor
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.05.3020037	2.147,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.05.3020037	27.753,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.05.3020038	117.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.05.3020038	216.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.05.3020046	544.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.05.3020046	210.100,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.117.000,00</b>

Anulação	Dotação	Valor
	24.02.1011.2.305.10.302.339030.05.3020037	2.147,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339036.05.3020037	27.753,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.05.3020038	117.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339030.05.3020038	216.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.05.3020046	544.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.05.3020046	210.100,00
	<b>Total Anulação:</b>	<b>1.117.000,00</b>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F875-7531-D9BF-CFD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIONI (CPF 319.XXX.XXX-06) em 06/04/2023 13:49:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO (CPF 133.XXX.XXX-08) em 06/04/2023 14:00:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 06/04/2023 14:10:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 06/04/2023 14:14:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/F875-7531-D9BF-CFD3>